

LEI Nº 1.649, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

DISPÕES SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTA CIDADE

O Povo do Município de Januária, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovaram, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua José Ernestino Gotlib a via pública desta cidade, localizada no Bairro São Vicente, com os seguintes limites: Início no Beco sem nome, prolongando em direção à Rua José Nunes, paralela com a rua Leonel Nogueira Neto do lado esquerdo e paralela com a rua “B” do lado direito, antiga rua “A” de acordo com o “croqui” que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 22 de dezembro de 1995.

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

GERALDO MOURA LUZ
Sec. Administração